



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná
CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/93

Súmula: Institui o Regime jurídico único dos Servidores Municipais de Vila Alta.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVOU, e eu Prefeita Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Regime Estatutário" como regime jurídico único dos servidores municipais de Vila Alta.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Vila Alta, 27 de Setembro de 1.993.


DAYZE MEYRE JARDIM
PREFEITA MUNICIPAL